



TERMO DE ARQUIVAMENTO PROCESSUAL

Nº 1/2026

Processo SEI nº: 84.002115/2024-31

Empreendimento: Bruxelas Comércio de Alimentos LTDA - Super Golff (Avenida Arthur Thomas, 1019)

Assunto: Processo de análise de Estudo de Impactos de Vizinhança - EIV

Ao requerente,

Considerando:

- O Termo de Referência (SEI nº 12820583), emitido em 07/05/2024, cuja validade de 180 dias encontra-se expirada;
- O Termo de Adequação de EIV (SEI nº 15236410), emitido em 25/03/2025, para revisão e complementação do conteúdo referente às análises técnicas e à documentação apresentada, o qual não foi atendido;
- A Notificação Administrativa 366 (SEI nº 15733098), emitida em 29/05/2025, para revisão e complementação do conteúdo referente às análises técnicas e à documentação apresentada, a qual não foi atendida;
- A prorrogação de prazo deferida para atendimento Notificação Administrativa 366 (SEI nº 15733098), conforme Notificação Administrativa 446 (SEI nº 16032669);
- A nova prorrogação de prazo deferida para atendimento Notificação Administrativa 366 (SEI nº 15733098), conforme Notificação Administrativa 612 (SEI nº 16450252);
- A Notificação Administrativa 873 (SEI nº 17038584), emitida em 01/12/2025, para revisão e complementação do conteúdo referente às análises técnicas e à documentação apresentada, a qual não foi atendida;

Informamos o **INDEFERIMENTO do presente processo**, sem análise de mérito, tendo em vista que as solicitações de revisão e complementação não foram integralmente apresentadas ou adequadamente tratadas durante vigência do prazo estipulado.

Para início de novo processo, deverá ser preenchido o formulário interno por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, acompanhado da documentação indicada no [site do IPPUL](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carina Ferreira Barros Nogueira, Gerente de Instrumentos Urbanísticos**, em 14/01/2026, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Cazarim Sodr , Diretor(a) de Planejamento Urbano**, em 14/01/2026, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17397903** e o código CRC **0ACBD493**.

